



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100/PGM/2014 - PROCESSO Nº 09.00250/2014

1

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100/PGM/2014, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /
SEMED, DE UM LADO E DO OUTRO, VÂNIA
DE OLIVEIRA GALDINO, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça Pe. João Nicolletti, nesta capital, Centro, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, representada pela Sra. Secretária **FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER**, brasileira, viúva, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2002021012420 SSP/CE e CPF nº 170.349.493-87, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a Sra. **VÂNIA DE OLIVEIRA GALDINO**, brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade nº 714.332 SSP/AM e do CPF nº 691.114.642-91, doravante denominada **LOCADORA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 09.00250/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 100/PGM/2014:

1.1. O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua América do Sul, nº 2849, bairro Três Marias, nesta Capital, medindo 300 m² (trezentos metros quadrados), composto de: 03 (três) salas de aula, 01 (uma) sala administrativa, 01 (um) banheiro adulto, 02 (dois) banheiros infantis, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito e 01 (uma) área coberta, para instalação e funcionamento da escola – BOB ESPONJA - extensão I da Escola Municipal doze de Outubro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Contrato nº. 100/PGM/2014, da forma seguinte:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do Contrato nº. 100/PGM/2014, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº **09.01.1212200072.001**, Elemento de Despesa nº **3.3.90.36.0000**, Fonte de Recursos: **01.01** – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº **000182**, de 05.01.2015, no valor de **R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.



2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL
COORDENADORIA JURÍDICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 100/PGM/2014 - PROCESSO Nº 09.00250/2014

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 100/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 06 de janeiro de 2015.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

VÂNIA DE OLIVEIRA GALDINO
LOCADORA

VISTO:

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº
RG nº

NOME:
CPF nº
RG Nº